

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratante: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica - FACC

Beneficiário: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS – CPRM

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática (notebooks de alto desempenho), incluindo licenças de sistema operacional, garantia e suporte técnico, visando atender às necessidades do projeto **PRESERVMCTER - Preservação do Acervo Científico do Museu de Ciências da Terra**, apoiado por esta Fundação, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

Os notebooks serão utilizados principalmente para as tarefas de digitalização e catalogação dos acervos do MCTer, que serão realizadas segundo diferentes frentes de ação do projeto PRESERVMCTER. As especificações técnicas definidas garantem o desempenho adequado para as atividades de processamento de imagens, edição, publicação digital e integração com diversas bases de dados e plataformas digitais, internas e externas. Os equipamentos visarão incrementar a eficiência operacional e a segurança da informação do acervo digital. A aquisição de **10 (dez)** unidades é necessária para suprir a demanda da equipe técnica envolvida nestas rotinas.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE

Item	Objeto	Quantidade	Unidade de Medida	Valor unitário estimado (R\$)
1	Notebook	10	unid	8.261,39

4. CARACTERÍSTICAS, DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO(S) ITEM(NS)

4.1. Notebook

Especificação:

- Processador: Intel® Core™ 5 210H (8-core, cache de 12MB, até 4.8 GHz);
- RAM: 16GB DDR5 (2x8GB) 5600MT/s (5200 MT/s com processador Intel Core 5); Expansível até 32GB;
- Armazenamento SSD de 512SSD PCIe NVMe M.2;
- Placa de Vídeo: NVIDIA® GeForce RTX™ 3050, GDDR6 de 6GB;
- Tela 16”;
- Sistema operacional: Windows 11 PRO.

5. PRAZO PARA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os equipamentos deverão ser entregues no Museu de Ciências da Terra, situado na Av. Pasteur, 404 - 2º Andar - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 22290-255, **em até 30 (trinta) dias**, a partir do recebimento da Autorização de fornecimento (AF).

5.2. Os equipamentos serão avaliados pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ordem de fornecimento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade conforme especificações no Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os equipamentos poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de **até 15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo de aplicação das penalidades.

6. GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO

6.1. O prazo de garantia dos equipamentos (incluindo bateria e fonte de alimentação) deverá ser de, no mínimo, **12 (doze) meses**, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto, englobando a garantia legal e a contratual.

- 6.2.** O recebimento e a aprovação dos equipamentos não excluem a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade, garantindo-se à Administração as faculdades previstas no art. 18 da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 6.3.** A garantia deverá cobrir peças e mão de obra, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.
- 6.4.** O suporte técnico e a assistência técnica durante o período de garantia deverão ser prestados preferencialmente na modalidade *on-site* (no local de instalação dos equipamentos). Caso não seja possível, a Contratada deverá arcar com todos os custos de logística (frete, seguro e embalagem) para envio dos equipamentos à rede autorizada e posterior devolução.
- 6.5.** O tempo máximo para reparo ou substituição do equipamento defeituoso não deverá ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da abertura do chamado técnico pela Contratante.

7. LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 7.1.** Os equipamentos deverão ser entregues no seguinte endereço: local Museu de Ciências da Terra – Av. Pasteur, 404 - 2º Andar - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 22290-255. Horário de 9 às 17 horas, aos cuidados de Celia Maria Corsino ou Nathalia Roitberg.
- 7.2.** Os equipamentos serão recebidos:
- 7.2.1.** Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos equipamentos com a especificação, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho;
- 7.2.2.** Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos equipamentos e consequente aceitação, que deverá acontecer em até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento provisório.
- 7.3.** O descarregamento dos equipamentos ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária.
- 7.4.** O recebimento/aprovação dos equipamentos não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos equipamentos ou disparidades com as especificações

estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se a Administração as faculdades previstas no art. 18 da Lei Federal nº 8.078/1990.

8. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor global estimado para aquisição dos equipamentos será na ordem de R\$ 82.613,90 (Oitenta e dois mil, seiscentos e treze reais e noventa centavos.).

8.2. O valor global informado acima é estimativo e não indica qualquer compromisso futuro para a Contratante. Somente será realizado o pagamento dos equipamentos efetivamente entregue (s) de acordo com as especificações estabelecidas nesse Termo de Referência.

8.3. Por se tratar de investimento proveniente de financiamento público, caso a financiadora descontinue o projeto, por qualquer razão, a ordem de fornecimento e/ou contrato, fruto deste Termo de Referência também terá seu pagamento suspenso.

9. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes da presente Seleção Pública correrão à conta dos recursos consignados no Projeto intitulado “Preservação do Acervo Científico do Museu de Ciências da Terra - PRESERVMCTer”., convênio/termo de cooperação nº 2914/24.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado em até **15 (quinze) dias** após o recebimento dos equipamentos, através de transferência bancária, exceto caso haja algum erro, ou, ausência de algum dado/informação necessária ao pagamento pretendido.

10.2. A Nota Fiscal ou Fatura apresentada deverá conter expressamente os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) A data de Emissão;
- b) Prazo de Validade;
- c) Os dados do Contrato e do órgão Contratante;
- d) O período do fornecimento;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

10.1. A relação dos documentos referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e econômico-financeira constam informadas no Edital.

10.2. Da Documentação Relativa à Capacitação Técnica

10.2.1. Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, declaração ou certidão, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente forneceu equipamento (s), material (is) e/ou produto (s), compatíveis em características e/ou com complexidade igual ou superior ao objeto desta Seleção Pública, com boa avaliação por parte do emissor.

- I. O atestado deverá estar emitido em papel timbrado do órgão ou da Empresa que o expediu, ou deverá conter carimbo do CNPJ do mesmo ou outra informação que permita a devida identificação do emitente.
- II. O atestado de capacidade técnica poderá ser apresentado em nome da empresa, com CNPJ da matriz e/ou da filial do Proponente.
- III. Não será aceito atestado de capacidade técnica emitido pelo próprio proponente.
- IV. O atestado de capacidade técnica deverá ser apresentado o original, ou por meio de **cópia autenticada** por cartório competente.
- V. O atestado deverá estar acompanhado da nota fiscal do fornecimento dos itens citados no documento.

12. FUNDAMENTAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

11.1. Nos termos do Decreto Federal nº 8.241/2014 (Dispõe sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio) e subsidiariamente, no que for cabível, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019 (Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.) e Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

11.2. Fica a cargo dos interessados a responsabilidade de tomar conhecimento de todos os esclarecimentos, atas, comunicados, recursos, decisões e quaisquer outras comunicações, devidamente publicados no **site da Fundação na área de Editais (www.facc10.org.br)**.

13. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A FACC, mediante simples comunicação, poderá, a qualquer tempo, alterar padrões, critérios, parâmetros e normas, mediante substituições e/ou supressões, desde que não alterem o objeto deste Termo de Referência.

Petrópolis, data da última assinatura digital.

Assinado eletronicamente por:

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – FACC

Francisco Roberto Leonardo

Diretor Geral

Flávio Barbosa Toledo

Diretor Administrativo-Financeiro

SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

Alice Silva de Castilho

Diretora da Diretoria de Infraestrutura Geocientífica

Celia Maria Corsino

Coordenadora do Projeto Museu de Ciências da Terra

TR_Notebooks.pdf

Documento número #9ed9cf7d-de4d-49e3-a892-a00e4638df88

Hash do documento original (SHA256): de0ed2c0cd9e5229bede657883878bc88b5e42393e9d3590e04e8ffa2f708b3f

Assinaturas

-  **Francisco Roberto Leonardo**
CPF: 386.665.457-04
Assinou como parte em 28 mar 2026 às 09:14:55
-  **Celia Maria Corsino**
CPF: 370.883.867-04
Assinou como parte em 28 mar 2026 às 11:22:45
-  **Alice Silva De Castilho**
CPF: 664.101.776-15
Assinou como parte em 30 mar 2026 às 12:43:38
-  **Flávio Barbosa Toledo**
CPF: 350.604.504-06
Assinou como parte em 27 mar 2026 às 10:50:05

Log

- 27 mar 2026, 10:39:21 Operador com email ana.moura@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 criou este documento número 9ed9cf7d-de4d-49e3-a892-a00e4638df88. Data limite para assinatura do documento: 26 de abril de 2026 (10:39). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 mar 2026, 10:44:24 Operador com email ana.moura@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 26 de abril de 2026 (13:18).
- 27 mar 2026, 10:44:24 Operador com email ana.moura@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 alterou o processo de assinatura. Finalização automática após a última assinatura: não habilitada.

-
- 27 mar 2026, 10:44:24 Operador com email ana.moura@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: dirgeral@facc10.org.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Francisco Roberto Leonardo e CPF 386.665.457-04.
- 27 mar 2026, 10:44:24 Operador com email ana.moura@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: flavio@facc10.org.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Flávio Barbosa Toledo e CPF 350.604.504-06.
- 27 mar 2026, 10:44:24 Operador com email ana.moura@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: celia.corsino@sgb.gov.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Celia Maria Corsino.
- 27 mar 2026, 10:44:25 Operador com email ana.moura@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: alice.castilho@sgb.gov.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alice Silva De Castilho.
- 27 mar 2026, 10:50:05 Flávio Barbosa Toledo assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail flavio@facc10.org.br. CPF informado: 350.604.504-06. IP: 200.20.95.58. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.95441583833565 e longitude -43.17426541403957. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1411.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 mar 2026, 09:14:55 Francisco Roberto Leonardo assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail dirgeral@facc10.org.br. CPF informado: 386.665.457-04. IP: 152.84.125.8. Componente de assinatura versão 1.1411.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 mar 2026, 11:22:45 Celia Maria Corsino assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail celia.corsino@sgb.gov.br. CPF informado: 370.883.867-04. IP: 189.122.163.8. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.95655133631238 e longitude -43.20241193914435. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1411.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 mar 2026, 12:43:38 Alice Silva De Castilho assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail alice.castilho@sgb.gov.br. CPF informado: 664.101.776-15. IP: 200.131.15.190. Componente de assinatura versão 1.1411.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 mar 2026, 13:29:11 Operador com email ana.moura@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 9ed9cf7d-de4d-49e3-a892-a00e4638df88.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9ed9cf7d-de4d-49e3-a892-a00e4638df88, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.